

assentamento rural em municípios situados na calha do rio São Francisco, dividido em 04 lotes, estado da Bahia, foram consideradas vencedoras: Lote 01: Bom Jesus da Lapa: R\$ 1.150.612,84 e Lote 03: Serra do Ramalho: R\$ 318.373,47 a empresa QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA e Lote 02 : Malhada: R\$ 490.433,53 e Lote 04: Sítio do Mato: R\$ 3.620.094,89 a empresa EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO  
Presidente

(SIDEAC - 25/11/2009) 195006-11201-2009NE700287

## DIRETORIA EXECUTIVA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 59400.000138/2001-38  
ESPÉCIE: Autorizar por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com as disposições do artigo 25 caput, com o artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93, a contratação da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, visando ao suprimento de energia elétrica ao Projeto de Irrigação Pontal Norte, situado entre os municípios de Petrolina e Lagoa Grande, no sertão pernambucano, com o valor de R\$ 5.219.936,45 (cinco milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). As despesas correrão à conta do programa de trabalho nº 20.607.0379.5260.0026 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha, no estado de Pernambuco. Ratificado pela Diretoria Executiva, conforme Resolução nº 1222, de 29/10/2009.

## 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

### EXTRATOS PRORROGAÇÃO EX-OFFICIO

ESPECIE: Considerando o atraso de 40 (quarenta) dias na liberação dos recursos do convênio nº 2.00.07.0009-00, firmado em 07 de março de 2008 entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, fica prorrogada a vigência do citado convênio, com o seu final previsto para 03 de janeiro de 2010. DATA: 20 de novembro 2009. JOSÉ CALMITO FAGUNDES LÉDO Superintendente Regional da 2ª/SR, CPF nº 065.151.695-15.

ESPECIE: Considerando o atraso de 60 (sessenta) dias na liberação dos recursos do convênio nº 2.00.07.0019-00, firmado em 20 de junho de 2008 entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, fica prorrogada a vigência do citado convênio, com o seu final previsto para 22 de janeiro de 2010. DATA: 20 de novembro 2009. JOSÉ CALMITO FAGUNDES LÉDO, Superintendente Regional da 2ª/SR, CPF nº 065.151.695-15.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 18/2009

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0014-40 comunica aos interessados que foi adjudicado o item 1 do Pregão nº18/2009, referente à Aquisição de Hidrômetros à empresa ZENNER DO BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ 03.629.329/0001-04, no valor de R\$ 256.500,00 e revogado o item 2, conforme Resolução nº 1394/2009 da Diretoria Executiva, folha 276 dos autos do processo nº 59520.000742/2009-55.

JOSÉ CALMITO FAGUNDES LÉDO  
Superintendente

(SIDEAC - 25/11/2009) 195004-11201-2009NE000429

## 5ª SUPERINTENDÊNCIA

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Cessão de Uso nº 5.94.09.0019-00, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Delmiro Gouveia-COOFADEL, CPNJ/MF nº 05.497.347/0001-05. OBJETO: A cessão de uso, sob a forma gratuita, à CONCESSIONÁRIA de 01(um) veículo equipado com laboratório denominado "bode móvel, sob tomb. 124080-9, avaliado em R\$ 270.000,00(duzentos e setenta mil reais). PRAZO: Será de 5(cinco) anos, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2009. ASSINAM: Pela CODEVASF, Antônio Nelson Oliveira de Azevedo - Superintendente Regional - 5ª SR e pela Coofadel - João Luiz Castor. Processo n.º 59550.000694/2009-48.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 5.02.09.0008-00. VALOR: Sem valor. CONVENIENTES: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, representada pelo Superintendente Regional-5ª SR - Antônio Nelson Oliveira de Azevedo, CPF nº 163.923.104-87 e a Fundação Educacional do Baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho, CNPJ/MF nº 12.432.605/0001-30, representada pelo sua Presidenta Lysia Ramalho Marinho, CPF nº 348.969.884-34. OBJETO: Proporcionar aos

alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela Fundação Educacional do Baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho, oportunidade de realização de estágio curricular supervisionado na 5ª SR., em período regular. VI-GÊNCIA: Será de 5(cinco) anos a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2009. ASSINAM: Pela CODEVASF, Antônio Nelson Oliveira de Azevedo, Superintendente Regional-5ª SR e pela Fundação Educacional do Baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho, Lysia Ramalho Marinho-Presidenta. Processo nº 59550.001010/2007-63.

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 14/2009

A CODEVASF Alagoas, torna público que o Superintendente Regional, homologou e adjudicou o resultado de julgamento do Edital nº 14/2009 na modalidade CONVITE, Objeto: Construção dos banheiros da EBP, EB3 e EB4 e recuperação dos banheiros da EB1, EB2 e de todo o prédio da EB2 localizados no Perímetro Irrigado do Itiúba, no município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, o qual foi adjudicada a empresa OPÇÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.680.852/0001-00, pelo valor global de R\$ 41.502,70 (quarenta e um mil quinhentos e dois reais e setenta centavos).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2009

A CODEVASF Alagoas, torna público que o Superintendente Regional, homologou e adjudicou o resultado de julgamento do Edital nº 06/2009 na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Objeto: Elaboração do Projeto Executivo para Recuperação do Dique de Proteção

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

### EDITAL DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

#### CONCURSO PÚBLICO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista os recursos interpostos quanto ao resultado do indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, publicado no Diário Oficial da União, edição de 10/11/2009, INFORMA que:

I. Após a análise junto ao Órgão Gestor do CadÚnico, os candidatos abaixo tiveram seus recursos julgados procedentes e os respectivos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição DEFERIDOS.

Nome	Documento	Número do Pedido	Cargo
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOURA	2001026002972	10216292	E05
DANIEL MEDEIROS PINHEIRO GOMES	95025014451	10216738	E05
FRANCISCO JEFFERSON DA COSTA DE FREITAS	2006005242800	10214193	E05
THAIRINE PEREIRA LINHARES	3542318	10216484	E05
VIVIANE PAIVA DE LIMA	2000099179912	10219366	C03
VIVIANE PAIVA DE LIMA	2000099179912	10219369	E05

II. De acordo com o subitem 22.1 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições, aos candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido e queiram participar do certame, deverão gerar boleto para pagamento do valor da inscrição, por meio de link específico no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) da Fundação Carlos Chagas.

1. O link para gerar o boleto de pagamento do valor da inscrição ficará disponível das 10 horas do dia 27/11 às 14 horas do dia 30/11/2009 (horário de Brasília), exclusivamente para os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos, não sendo possível realizar nova inscrição e/ou realizar qualquer alteração de Cargo.

2. O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do respectivo boleto, terá o pedido de inscrição invalidado.

III. Os demais recursos foram analisados e julgados improcedentes. As respectivas respostas ficarão disponíveis no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) da Fundação Carlos Chagas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação deste Edital, conforme item 15 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições.

ELIAS FERNANDES NETO  
Diretor-Geral

## COORDENAÇÃO ESTADUAL NA BAHIA

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2009

Objeto: Construção do Sistema de Abastecimento de Água dos povoados de Canudos Velho e Bendengó no município de Canudos, Estado da Bahia Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/11/2009 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: 6ª Avenida nº 630 Centro Administrativo dda Bahia - SALVADOR - . Entrega das Propostas: 28/12/2009 às 10h00. Endereço: 6ª Avenida nº 630 Centro Administrativo dda Bahia - SALVADOR - . Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido através de um CD virgem

OSANAH RODRIGUES SETÚVAL  
Coordenador

(SIDEAC - 25/11/2009) 193009-11203-2009NE900047

## SECRETARIA DE PROGRAMAS REGIONAIS

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO

Espécie: Aditamento "de ofício"  
Respaldo legal: Art. 7º, IV, da IN/STN 1/97  
Objeto: prorrogação do prazo de vigência de convênios firmados entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e os convenientes a seguir relacionados: Processo nº: 59200.000445/2008-41 Convênio nº 701882/2008; Conveniente: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS, CNPJ: 87.612.917/0001-21; Prazo de vigência: 17/11/2009 até 14/02/2010; Assinatura: 13/11/2009.

de Perímetro Irrigado do Itiúba, localizado no município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, o qual foi adjudicada a empresa ENVGEO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.799.493/0001-95, pelo valor global de R\$ 195.908,20 (cento e noventa e cinco mil novecentos e oito reais e vinte centavos).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2009

A CODEVASF Alagoas, torna público que o Superintendente Regional, homologou e adjudicou o resultado de julgamento do Edital nº 07/2009 na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Objeto: Recuperação de trechos de nove canais de irrigação do Perímetro Irrigado do Itiúba, localizado no município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, o qual foi adjudicada a empresa CONSTRUTORA MVC LTDA, CNPJ 04.645.161/0001-93, pelo valor global de R\$ 401.405,41 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

ANTÔNIO NÉLSON OLIVEIRA DE AZEVEDO

## 7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

PROCESSOS: 59570.001190/2007-45.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio Nº 7.93.07.0162/00, firmado entre a CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0001-26 e o Município de Campo Grande-PI, CNPJ: 01.612.570/0001-03. OBJETO: Prorrogar o prazo do convênio por mais 180 dias. TERMO ADITIVO: 7.93.07.0162/04. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, VI da Portaria Interministerial 127/2008. Data de assinatura: 23/11/09.